



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

### INDICAÇÃO 317/02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS-RJ.-

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a realização de **Convênio com Clubes** para que os alunos que residem nos bairros: Jardim Mariléia, Âncora, Recreio, Costazul, e, outros, do nosso Município, possam ter “**aulas de natação**”, conforme abaixo assinado anexo.

### JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores dessas localidades, pois, os mesmos, tem o poder aquisitivo baixo, não tendo condições para pagar qualquer modalidade de esportes para seus filhos, e, não existindo nenhuma “**escola de natação**” que atenda a rede pública de ensino, esta irá atender a parte utilitária, recreativa e esportiva, mas também à saúde e auxiliando no bem estar físico e mental, desviando nossos jovens e adolescentes da “ociosidade”, que os levam a praticar atos como prostituição, tóxicos, alcoolismo, e outros. Maiores informações em Plenário.

**Sala das Sessões, 23 de maio de 2002**

Carlos Augusto Carvalho Balthazar  
Vereador-autor